



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 29/2018

**“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUELUZITO, CORRESPONDENTE AO EDITAL
Nº 01/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art.37, III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art.1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Queluzito, referente ao Concurso Público nº 01/2015, homologado pelo Decreto 21/2016, em 25 de fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º O presente Decreto passará a vigorar a partir de 25 de fevereiro de 2018.

Queluzito, 23 de fevereiro de 2018.


CÉLIO PEREIRA DE SOUZA -
- Prefeito Municipal -